

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 637/2017 e o Termo de Fomento nº 11/2017, referentes ao Processo Licitatório 3807/2017, Inexigibilidade nº. 87/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - **Lê-se:** Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI de Yolanda, com o projeto de atendimento e execução do serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, visando à garantia de direitos.

Lê-se: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda, visando amparar a criança e o adolescente do Distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescente, na faixa etária de 05 à 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito